



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Pradópolis/SP

(Proposta Ministério da Saúde nº 13870703000125003/2025 – Emenda Parlamentar nº 41190007)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Pradópolis/SP – Centro Médico Social Comunitário Januário Theodoro de Souza (CNES 2058715) e Unidade Básica de Saúde Lineu Zacharias (CNES 2058758) – apresentam deficiência de equipamentos hospitalares e materiais permanentes essenciais para o adequado funcionamento dos serviços de atenção primária à saúde. A ausência ou a obsolescência desses itens compromete a qualidade do atendimento à população (estimada em 17.299 habitantes), a segurança dos profissionais e usuários, o cumprimento de protocolos de esterilização, imunização, coleta de material biológico e a gestão administrativa das unidades.

A presente contratação visa suprir essa necessidade por meio da aquisição de bens permanentes (equipamentos médicos, mobiliário clínico, equipamentos de informática, climatização e mobiliário administrativo), conforme Proposta de Equipamento nº 13870703000125003/2025, aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar nº 41190007.

A demanda está alinhada ao interesse público de garantir o direito constitucional à saúde (art. 196 da Constituição Federal) e de fortalecer a rede de atenção básica municipal, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Pradópolis/SP para o exercício de 2026, ou será objeto de inserção extemporânea devidamente justificada, em razão da disponibilização de recursos federais oriundos de emenda parlamentar, cuja execução está vinculada ao prazo e às condições estabelecidas pelo Ministério da Saúde. A unidade requisitante (Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde) formalizou a demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), em consonância com o art. 5º, II, do Decreto Municipal que regulamenta o ETP.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram definidos a partir das especificações técnicas cadastradas na Proposta do Ministério da Saúde e da cotação prévia de preços realizada pela Administração Municipal, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e sustentabilidade:



a) Qualidade e desempenho: todos os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, estar em linha de produção pelo fabricante e atender integralmente às especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste ETP;

b) Sustentabilidade: preferência por equipamentos com menor consumo energético (quando aplicável), materiais duráveis e de fácil manutenção, e conformidade com normas ambientais vigentes;

c) Segurança: equipamentos elétricos e eletrônicos deverão possuir certificação do INMETRO (quando exigível) e atender às normas de segurança aplicáveis;

d) Garantia: garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo;

e) Assistência técnica: disponibilidade de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo, com prazo de atendimento compatível com a criticidade do equipamento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado, por meio de cotação prévia formal (documento anexo). As alternativas consideradas foram:

- **Aquisição direta dos bens (solução adotada):** mais adequada, pois os itens são de natureza permanente, de uso contínuo e não justificam locação ou outras modalidades;
- **Locação de equipamentos:** descartada, pois a maioria dos itens (mobiliário, equipamentos de esterilização, informática etc.) não possui mercado de locação viável ou economicamente vantajoso para o prazo de uso esperado;
- **Contratação de serviços de fornecimento contínuo:** inaplicável, por se tratar de aquisição de bens permanentes.

O levantamento de mercado não indicou fornecedores restritos que justifiquem exigências técnicas capazes de frustrar a competitividade. As especificações foram elaboradas de forma a permitir ampla participação de empresas do ramo, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, mediante processo licitatório, de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, distribuídos entre as duas Unidades Básicas de Saúde beneficiárias, conforme detalhamento do Anexo I.

A solução contempla, quando aplicável, exigências de manutenção, suporte técnico e assistência pós-venda, especialmente para equipamentos de maior complexidade (autoclave, lavadora ultrassônica, câmara de conservação de imunobiológicos, mesa ginecológica elétrica, equipamentos de informática e climatização).

O ciclo de vida dos bens foi considerado na definição das especificações, priorizando durabilidade, facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



As quantidades foram definidas com base no dimensionamento das necessidades das duas UBS beneficiárias, conforme cadastrado na Proposta do Ministério da Saúde, considerando a capacidade instalada, o fluxo de atendimento e a interdependência entre demandas. Não há economia de escala adicional a ser explorada além do agrupamento dos itens em único processo de contratação.

Memória de cálculo: as quantidades por item constam do Anexo I deste ETP e correspondem exatamente às quantidades aprovadas na Proposta MS nº 13870703000125003/2025.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação constam no processo, conforme valores unitários e totais da cotação prévia de preços realizada pela Administração Municipal.

Os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo constam no processo. A pesquisa de preços observou as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do regulamento municipal específico por cotação de mercado.

Não se justifica a adoção de anexo sigiloso de preços, pois a ampla divulgação dos valores referenciais favorece a competitividade do certame.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sob o aspecto técnico e econômico, recomenda-se o não parcelamento da solução, agrupando-se todos os itens em único processo licitatório, pelos seguintes motivos:

I - os itens possuem natureza similar (bens permanentes para UBS);

II - o agrupamento favorece a economia de escala e a racionalidade administrativa;

III - não há prejuízo à competitividade, pois o mercado de fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais permanentes é amplo e pulverizado;

IV - a execução e a fiscalização ficam facilitadas em processo único. Caso, no curso do processo, se verifique a necessidade de divisão em lotes por critérios técnicos ou de competitividade, tal decisão será fundamentada no Termo de Referência ou no edital.

9. MAPEAMENTO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou planejadas que guardem relação direta de execução com o objeto principal. Eventuais necessidades de instalação elétrica, hidráulica ou de infraestrutura para recebimento dos equipamentos serão providenciadas pela própria Administração Municipal, por meio de suas equipes técnicas ou de contratos já existentes de manutenção predial.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Economicidade:** aquisição com recursos federais de emenda parlamentar, sem onerar o orçamento próprio do Município além da contrapartida eventualmente exigida;
- **Eficiência:** melhoria da capacidade instalada das UBS, redução de tempo de espera, aumento da qualidade e segurança do atendimento;



- **Melhor aproveitamento dos recursos públicos:** utilização de recursos federais já disponibilizados, evitando a perda de verbas por decurso de prazo;
- **Impacto social:** fortalecimento da atenção primária à saúde e melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) Adequações de infraestrutura:** verificação e, se necessário, adequação de pontos elétricos, hidráulicos e de espaço físico para instalação dos equipamentos (especialmente autoclave, lavadora ultrassônica, câmara de imunobiológicos, ar-condicionado e mesa ginecológica);
- b) Obtenção de licenças:** não se aplica licenciamento ambiental específico para a aquisição; eventuais autorizações de funcionamento já existem para as UBS;
- c) Capacitação de servidores:** treinamento dos profissionais de saúde e da equipe de fiscalização contratual no manuseio e operação dos equipamentos de maior complexidade, a ser providenciado pela contratada (quando previsto nas especificações) ou pela própria Administração.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de bens permanentes para uso em unidades de saúde não gera impactos ambientais significativos. Medidas mitigadoras:

- I - preferência por equipamentos com menor consumo energético;
- II - destinação adequada de embalagens e resíduos de instalação, conforme legislação ambiental;
- III - manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a geração de resíduos. Não há necessidade de estudo de impacto ambiental específico.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se pela **adequação e viabilidade técnica, operacional, socioeconômica e ambiental** da contratação pretendida. A solução escolhida, aquisição dos bens permanentes, é a que melhor atende ao interesse público, possui mercado competitivo suficiente para garantir a economicidade e a isonomia do certame.

Recomenda-se o prosseguimento da instrução processual com a elaboração do Termo de Referência e a adoção da modalidade licitatória cabível, sempre observando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal regulamentador.

14. ASSINATURAS

Pradópolis aos 02 de Outubro de 2026

Daiana Patrícia M. Pio
Departamento Municipal de Saúde



ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS, QUANTIDADES e ESPECIFICAÇÕES

Item	Quant.	Descrição do Item
1	1	MESA PARA REFEITÓRIO <u>Especificação Técnica:</u> Quantidade de assentos: 04 a 06; Tipo: fixo.
2	1	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO) <u>Especificação técnica:</u> Equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediátrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo. Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.
3	1	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE <u>Especificação Técnica:</u> Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de braços regulável.
4	1	CARRO DE CURATIVOS <u>Especificação Técnica</u> Material de confecção: aço inoxidável; Acessórios: balde e bacia.
5	3	ARMÁRIO VITRINE <u>Especificação Técnica</u> Número de portas: 02; Material de confecção: aço ou ferro pintado; Possui laterais de vidro.
6	1	BANQUETA <u>Especificação Técnica:</u> Material de confecção: aço inoxidável; Assento: giratório;



		<i>Possui regulagem de altura.</i>
7	2	FOTÓFORO - FOCO DE LUZ DE CABEÇA <u>Especificação Técnica:</u> <i>Intensidade de luz: regulável ;</i> <i>Tipo: led sem fio;</i> <i>Alimentação: bateria de lítio recarregável ;</i> <i>Autonomia de bateria: 50.000 horas ;</i> <i>Ajuste do capacete: circunferência e altura da cabeça .</i>
8	5	ARMÁRIO <u>Especificação Técnica:</u> <i>Material de confecção: aço;</i> <i>Dimensões: altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm;</i> <i>Prateleiras 03 ou 04;</i> <i>Capacidade mínima da prateleira: 20kg.</i>
9	1	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA <u>Especificação Técnica:</u> <i>Acionamento elétrico: no mínimo subida, descida, encosto, perneira;</i> <i>Acessórios: com cuba coletora, apoio de pernas, calcanheiras.</i>
10	2	BIOMBO <u>Especificação Técnica:</u> <i>Material de Confecção: aço inoxidável;</i> <i>Tamanho: triplo;</i> <i>Possui rodízios.</i>
11	3	OTOSCÓPIO SIMPLES <u>Especificação Técnica:</u> <i>Especulos: 5 a 10 especulos reutilizáveis ;</i> <i>Alimentação: carregador de mesa;</i> <i>Iluminação: fibra optica led.</i>
12	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA <u>Especificação Técnica:</u> <i>Modo de operação: digital</i> <i>Capacidade: 25 L</i>
		SELADORA



13	3	<u>Especificação Técnica:</u> Tipo: manual Aplicação: grau cirúrgico
14	1	LAVADORA ULTRASSÔNICA <u>Especificação Técnica:</u> Capacidade: até 15 litros Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.
15	2	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS <u>Especificação Técnica:</u> Tipo: fechado roupas Material de confecção: aço Capacidade ou dimensões: altura de 70cm a 90cm x largura de 60cm a 70cm x comprimento de 70 a 100cm.
16		COMPUTADOR – DESKTOP BÁSICO <u>Especificação Técnica:</u> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCIEXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a



	2	<i>configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</i>
17	1	MESA DE EXAMES <u>Especificação Técnica:</u> <i>Estrutura: com armário</i> <i>Material: madeira ou MDF</i>
18	3	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) <u>Especificação Técnica:</u> <i>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</i>
19	3	CADEIRA <u>Especificação Técnica:</u> <i>Material de confecção: aço ou ferro pintado</i> <i>Braços: não possui</i> <i>Regulagem de altura: não possui</i> <i>Rodízios: não possui</i> <i>Assento e Encostos: não possui</i>
20	2	CAIXA TÉRMICA <i>Revestimento Interno: poliuretano</i> <i>Tampa removível: possui</i> <i>Termometro: possui</i> <i>Rodízio: possui</i> <i>Capacidade: acima de 30 litros</i>
21		CÂMARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLÓGICOS <u>Especificação Técnica:</u> <i>Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304,</i> <i>Capacidade: até 300 litros</i>



	1	<i>Quantidade de gavetas: 02 a 05 gavetas</i> <i>Sistema de emergência: possui</i> <i>Registro de dados: possui</i> <i>Circulação de ar forçado: possui</i> <i>Discador de emergência: possui</i> <i>Sensores internos: possui</i> <i>Temperatura: entre mais 2 graus celsius e mais 8 graus celsius</i>
22	3	AR CONDICIONADO SPLIT <u>Especificação Técnica:</u> <i>Tipo: Split</i> <i>Capacidade: 9.000 a 12.000 BTUS</i> <i>Ciclo: quente e frio</i>
23	1	NOTEBOOK <u>Especificação Técnica:</u> <i>O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 (64bits) PRO, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</i>
24	2	MESA DE ESCRITÓRIO <u>Especificação Técnica</u> <i>Material de confecção: madeira ou MDP ou MDF ou similar</i> <i>Tipo: retangular</i> <i>Gavetas: possui</i>
25	2	LEITOR CÓDIGO BARRAS



		<u>Especificação Técnica:</u> que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB.
26	2	COMPUTADOR - DESKTOP AVANÇADO <u>Especificação Técnica:</u> que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.
27	2	MESA PARA COMPUTADOR <u>Especificação Técnica:</u> Material de confecção: madeira ou MDF ou similar Gavetas: de 01 a 02 gavetas
28	2	NO-BREAK – PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA <u>Especificação Técnicas:</u> que seja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2kVA. Potência real mínima de 600W. Tensão entrada 115/127V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 115 ou 220V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

PROCESSO: 091/2026

FOLHA: _____

ASS: _____

		<i>Autonomia a plena carga de. No mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento.</i>
29	1	MESA PARA IMPRESSORA <u>Especificação Técnica:</u> <i>Estrutura: aço ou ferro pintado</i> <i>Tampo: madeira ou MDF ou similar</i> <i>Gaveta: não possui</i> <i>Dimensões mínima: mínimo de 50x40x60cm</i>
30	2	ESCADA 3 DEGRAUS <u>Especificação mínima:</u> <i>Material de confecção: aço inoxidável</i>
31	5	CADEIRA ESTOFADA <u>Especificação Técnica:</u> <i>Material de confecção: aço ou ferro pintado</i> <i>Braços: não possui</i> <i>Regulagem de altura em rodízios: não possui</i> <i>Assentos e encosto: estofado</i>
32	1	IMPRESSORA LASER (COMUM) <u>Especificação Técnica:</u> <i>que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima 1200x1200DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento.</i>
33	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR <u>Especificação Técnica:</u> <i>Capacidade de 260 a 299L</i>
34		PROJETOR MULTIMÍDIA <u>Especificação Técnica:</u> <i>deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

PROCESSO: 091/2026

FOLHA: _____

ASS: _____

	1	<i>partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;</i>
35	3	TELEVISOR <u>Especificação Técnica:</u> <i>Tamanho da tela de 32 até 41 polegada</i>
36	3	LONGARINA 3 LUGARES <u>Especificação Técnica:</u> <i>Material de confecção do assento e do encosto: polipropileno</i> <i>Número de assentos: 03 lugares</i>